

DECRETO Nº 146/2019 - São Miguel do Tapuio - PI, 04 de abril de 2019.

Dispõe sobre o recadastramento dos Servidores Públicos Municipais Efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Tapuio - PI;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público no âmbito da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio deve ser precedida de prévia aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as exigências da plataforma do **E-social**;

DECRETA:

Art. 1º - CONVOCA Todos os Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos públicos de provimento **EFETIVO** para realizarem o **recadastramento funcional** junto a este órgão, no período de **08 a 30 de abril de 2019**, nos horários de funcionamento de suas respectivas secretarias de lotação.

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- 2(duas) vias da ficha de cadastro preenchida (disponível nas secretarias);
- 01 foto 3x4 atualizada;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio (para aqueles que têm contrato de matrimônio);
- Registro de nascimento dos filhos;
- CPF dos filhos;
- Carteira de habilitação (se motorista);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- Comprovante com o número do PIS/PASEP;
- Certificado de Escolaridade;




- Certificado de Curso de Especialização, Mestrado e Doutorado e outros;
- Carteira de Registro Profissional para cargos vinculados a Conselhos de categoria profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc);
- Portaria de nomeação ou termo de posse;
- Identificação da Instituição Financeira, Agência e Conta Corrente;
- Comprovante atualizado de endereço residencial;
- RNE (Estrangeiro naturalizado).

a) Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

b) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique – se cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, 04 de abril de 2019



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal